

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSUNTO : PROJETO ESCRIVENDO/PROFAE-PE
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA

PROCESSO N.º 43/2002

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/05/2002

PARECER CEE/PE N.º 37/2002-CEB

I - RELATÓRIO:

O Projeto é encaminhado à presidência deste Conselho pelo Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, através de Ofício sem número, de 22 de março de 2002, em atendimento ao art. 6º da Resolução CEE/PE nº 02/99, "visando a execução do Curso de Complementação do Ensino Fundamental para trabalhadores da Área de Enfermagem e dos Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do Programa PROFAE."

Protocolado em 01/04/2002, com o nº 43/2002, o Projeto Escrevendo PROFAE/PE apresenta, em sua organização, os seguintes itens:

1. Apresentação
2. Justificativa
3. Objetivos
4. Metas
5. Proposta Pedagógica de EJA - Escrevendo PROFAE/PE:
 - Fundamentos
 - Matriz Curricular
 - Metodologia
 - Dinâmica da Telessala
 - Avaliação
 - Certificação
 - Capacitação de Professores e Coordenadores do Projeto.
6. Estrutura de Operacionalização do Projeto Escrevendo PROFAE/PE
7. Estratégias de Acompanhamento e Avaliação do Projeto
8. Área Geográfica de Atuação do Projeto - quantitativo e distribuição das telessalas para o Ensino Fundamental para os alunos do PROFAE.

São ainda componentes do processo:

- cópia do Convênio nº 696/2001, celebrado pela União Federal, através do Ministério da Saúde, com a Secretaria de Educação de Pernambuco;
- cópia do Parecer nº 326/2001, do Ministério da Saúde, que trata da análise da Proposta Técnica para complementação de Ensino Fundamental - CEF/PROFAE, pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e, considera que a mesma "atende aos requisitos explicitados no Manual de Elaboração da Proposta Pedagógica, estando, portanto, apta a ser conveniada na área de abrangência definida";
- cópia do Plano de Trabalho, aprovado pelo Ministério da Saúde.

II - ANÁLISE:

A análise do Projeto em foco tem como referências legais o Parecer CNE/CEB nº 10/2000 e as Resoluções CNE/CEB nº 01/2000 e CEE/PE nº 02/99 e centra-se na Proposta Pedagógica de EJA que adotando metodologia e procedimentos tecnológicos da educação à distância, na modalidade semi-presencial e presencial, articula teoria e prática ao longo do seu desenvolvimento.

O Escrevivendo PROFAE/PE incorpora a experiência piloto do EJA/TC 2000, projeto autorizado, em seu caráter experimental, pelo Parecer CEE/PE nº 269/99-CEJA. A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, em atendimento ao disposto no Parecer, encaminhou para conhecimento e apreciação deste Conselho, Relatório sobre a execução do mesmo e os resultados obtidos.

O que diferencia e caracteriza o Projeto ora analisado?

1º A abrangência geográfica - serão atendidos com a complementação do Ensino Fundamental para que possam participar da formação profissional e dar continuidade aos seus estudos em nível médio, 3.434 auxiliares de enfermagem inscritos no PROFAE/PE, provenientes de 184 municípios pernambucanos.

2º A descentralização administrativa e pedagógica - as Diretorias Regionais de Educação da Secretaria estadual executarão o Projeto, com o apoio das Agências Formadoras, integradas às escolas de formação de professores no nível normal médio, utilizando os ambientes tecnológicos da rede de Educação à Distância da Secretaria de Educação. Coordenado pela Diretoria de Tecnologia Educacional DETE/SE-PE, o Projeto será acompanhado e supervisionado pela Agência Regional - instituição conveniada com o Ministério da Saúde e vinculada à Universidade Federal de Pernambuco.

3º A integração das instâncias da Secretaria de Educação de Pernambuco, responsáveis pela operacionalização do Projeto, com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde dos 184 municípios envolvidos.

Dentre os itens que constituem a Proposta Pedagógica, destacamos: Matriz curricular, avaliação do processo de aprendizagem e capacitação dos professores.

— Matriz Curricular, organizada em 03 (três) módulos, compreende os componentes curriculares dispostos nos artigos 26, 27, 28 e 32 das LDB, além de temas transversais e atividades integradoras, como parte diversificada. A análise da carga horária do currículo expressa neste item é dificultada pela ausência do detalhamento do perfil de entrada, que entendemos seja plural, uma vez que a proposta é de complementação do ensino fundamental a partir de conhecimentos, competências e experiências já construídas pelo aluno. Mesmo assim, fica evidente que a carga horária não atende à Resolução CEE/PE nº 02/99.

Diante disto, foi colocada como exigência à Instituição proponente a revisão da carga horária curricular face ao disposto legalmente pelo CEE/PE e à diversidade do perfil de entrada.

Reformulada, a Matriz Curricular se organiza, então, em 06 (seis) módulos; os três primeiros terão como referência a avaliação diagnóstica, na perspectiva da inclusão de todos alunos participantes do Projeto, portadores de saberes e experiências construídos nas práticas sociais e do trabalho, nos três últimos módulos correspondentes à etapa de 5ª a 8ª série do ensino fundamental.

A Matriz Curricular desta etapa integra as disciplinas obrigatórias do núcleo comum, organizada em áreas de conhecimento, com a carga horária total de 1.600 horas, exigência da Resolução CEE/PE acima referida.

— Avaliação - ao longo do curso, a aprendizagem do aluno é avaliada através dos seguintes instrumentos: Memorial do aluno que é o registro do processo de aprendizagem feito pelo próprio aluno; Observações e Registro do Orientador da Aprendizagem, registro do professor sobre o desempenho de cada aluno, durante todo processo da aprendizagem e a Avaliação

Institucional que se constitui em exames presenciais ao final do estudo de cada disciplina e módulo.

- Capacitação dos professores - a inclusão deste item na Proposta Pedagógica é exigência da Resolução CEE/PE nº 02/99 e atenta para a especificidade de EJA.

O Programa de Capacitação de professores e coordenadores participantes do Projeto Escrevivendo PROFAE/PE, com a carga horária de 232 horas está assim estruturado: 40 horas de capacitação inicial de gestores/coordenadores; 3 etapas de 24 horas cada de capacitação inicial para os professores orientadores da aprendizagem; 120 horas de capacitação em serviço (8 horas mensais) presencial, além das capacitações a distância cujo tempo será definido pelas Agências Formadoras.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado e, considerando o atendimento à exigência posta neste parecer, somos favoráveis à implantação do Projeto Escrevivendo PROFAE/PE pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, nos termos da Proposta Pedagógica apresentada.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2002.

MARIA IÊDA NOGUEIRA - Presidente e Relatora
TEREZA MARIA BARROS CAMPOS DO AMARAL - Vice-Presidente
ALCIDES RESTELLI TEDESCO
ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR
ARMANDO REIS VASCONCELOS
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA TERESA LEITÃO DE MELO
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de maio de 2002


ARMANDO REIS VASCONCELOS
Presidente em exercício

VISTO

Conselho Estadual de Educação/PE

Recife, 27 / 05 / 2002

TD 
Hermenegilda C. Sá
Secretaria Executiva